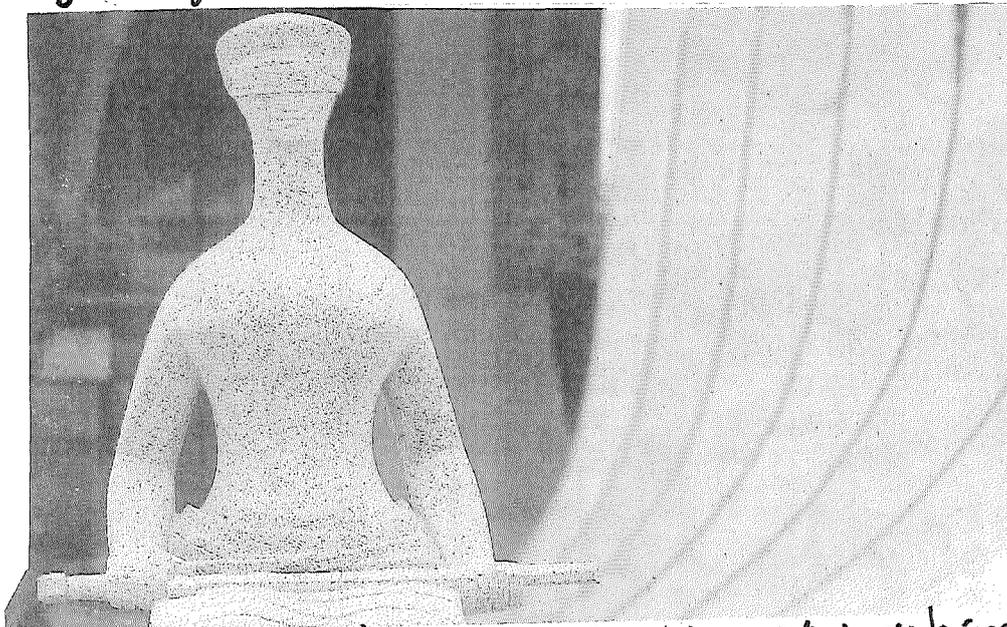


26 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

45% afirmam que Judiciário interfere nos outros Poderes

Advogados, defensores públicos e cidadãos consideram que há ingerência, mas mesmo assim avaliam bem o trabalho da Justiça



Pesquisa. Estátua na frente do STF; percepção é pior entre os profissionais da área

Túlio Kruse

Mais de quatro a cada dez brasileiros acreditam que o Poder Judiciário interfere e desempenha funções que não são próprias dos juízes e desembargadores. Essa percepção é ainda maior entre advogados e defensores públicos, que trabalham diretamente com o sistema de Justiça: mais de 70% concordam que há interferência no Legislativo e no Executivo. A atuação do Judiciário, porém, ainda é a mais bem avaliada entre os três Poderes.

Os dados são de uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV), feita em parceria com a Associação de Magistrados do Brasil (AMB), que entrevistou mais de 2,5 mil pessoas, entre advogados, defensores públicos e cidadãos comuns. Os resultados

serão apresentados hoje em reunião com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa é a primeira edição do estudo.

Cerca de 60% dos entrevistados dizem que os Poderes não são independentes entre si, como determina a Constituição, e que frequentemente interferem entre si. Entre advogados e defensores, o Judiciário é o mais citado como o Poder que

interfere nos demais com mais frequência. Já os demais entrevistados, cidadãos que não têm carreira do Direito, 25% dizem que o Legislativo é o Poder que mais interfere nos demais, e 22% citam o Judiciário.

A maior parte dos cidadãos – o equivalente a 45% – concordam que o Judiciário desempenha funções de outros Poderes. Outros 33% discordam dessa afirmação e 22% não sabiam ou não responderam à pergunta.

● Resultado

“O ponto positivo é que (a pesquisa) retratou uma situação que estamos vivendo, ninguém está surpreso nesse ponto.”

Marco Aurélio Bellizze,

MINISTRO DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONTINUA

A maioria (51% entre cidadãos comuns e 66% entre advogados e defensores) avalia que é negativa a atuação de magistrados em assuntos sobre responsabilidade do Congresso ou do Executivo. “O ponto positivo é que (a pesquisa) retratou uma situação que estamos vivendo, ninguém está surpreso nesse ponto, e é um ponto de partida para a discussão dos papéis de cada Poder”, disse o professor Marco Aurélio Bellizze, da FGV, que é também ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ajudou a coordenar a pesquisa. “A pesquisa é uma ‘foto’ do momento. É um momento em que se discute qual é o papel do Judiciário, se há ativismo demais, se o Judiciário está invadindo demais ou se os outros Poderes estão retraídos.”

Avaliação. Entre os três Poderes, o Judiciário tem os melhores índices de confiança e aprovação. Segundo a pesquisa, 33% dos entrevistados dizem que o Judiciário é o poder que melhor cumpre o seu papel, enquanto só 9% escolhem o Legislativo e 8% citam o Executivo. A segunda resposta mais comum, com 28% dos entrevistados, é de que nenhum poder cumpre seu papel de forma melhor.

O Judiciário é o único em que mais da metade dos entrevistados, ou 52%, disse confiar. A Presidência da República conta com a confiança de 34% de quem foi ouvido na pesquisa, e o Legislativo, 19%.

O sentimento mais identificado com o Judiciário brasileiro, porém, é de preocupação. Os pesquisadores perguntaram como os entrevistados se sentem em relação ao sistema de Justiça, e 45% responderam que estavam, em primeiro lugar, preocupados. Em seguida, as respostas mais comuns entre foram: esperançoso (25%), envergonhado (25%), indignado (24%), triste (20%) e com medo (18%).

A característica mais importante em um sistema Judiciário “ideal”, para o conjunto da sociedade, é que ele seja confiável (41%). Já a maior parte dos advogados (44%) responde que o

mais importante é que a Justiça seja imparcial e igual para todos.

Desinformação. Outro fenômeno identificado pela pesquisa é o desconhecimento em relação ao sistema Judiciário. A pesquisa listou 11 instituições do sistema de Justiça, da Defensoria Pública ao Superior Tribunal Militar, e perguntou se os entrevistados conheciam os órgãos citados. A proporção de pessoas que respondeu conhecer “bem” ou “mais ou menos” as entidades ficou abaixo dos 50% em todos os casos.

Esse é um dos motivos levantados pelos pesquisadores para explicar a avaliação ruim da Justiça em alguns casos. “Quanto maior o conhecimento sobre o Poder Judiciário, melhor a avaliação. Nossa avaliação é sempre melhor entre advogados e defensores do que entre o público em geral”, disse Bellizze.

Ele afirmou que a comunicação deve ser um dos temas sobre os quais o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve discutir a partir do estudo. Lentidão nos processos e o papel do Judiciário também devem entrar no debate. “Há uma falha grande de comunicação. O Judiciário não consegue nem demonstrar qual é sua missão real. Há muita confusão sobre o que é Justiça, o que é polícia e o que é Ministério Público, quem prende e quem solta.”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 NOV 2019

LEVANTAMENTO

● Pesquisa foi realizada pela FGV em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Interferência entre os Poderes

"No Brasil, o Judiciário vem atuando em questões que seriam de responsabilidade do Executivo e do Legislativo, e desempenhando algumas funções que não são dele"

	SOCIEDADE		ADVOGADOS	
45%		CONCORDA		71%
33%		DISCORDA		27%
22%		NS/NR		2%

Opinião sobre uma possível atuação do Judiciário em questões de responsabilidade do Executivo e do Legislativo

	SOCIEDADE		ADVOGADOS	
26%		POSITIVA		29%
51%		NEGATIVA		66%
23%		NS/NR		5%

Favorabilidade à indicação dos ministros do STF pelo presidente da República

	SOCIEDADE		ADVOGADOS	
22%		FAVORÁVEL		43%
64%		DESFAVORÁVEL		56%
14%		NS/NR		1%

Avaliação do Judiciário

Avalia a atuação do Poder Judiciário – representado pelos ministros dos Tribunais Superiores, desembargadores e juízes – como:

	SOCIEDADE		ADVOGADOS	
21%		ÓTIMA/BOA		22%
41%		REGULAR		45%
35%		RUIM/PÉSSIMA		32%
3%		NS/NR		1%

Confiança nas instituições: os três poderes

■ NÃO CONFIA ■ CONFIA ■ OUTROS



NS/NR: NÃO SABE/NÃO RESPONDEU

PESQUISAS COM USUÁRIOS E NÃO USUÁRIOS DA JUSTIÇA. PERÍODO: 26 DE JULHO A 10 AGOSTO DE 2019. 2.000 ENTREVISTAS. MARGEM DE ERRO: 2,2 PP; ADVOGADOS. PERÍODO: 5 A 10 AGOSTO DE 2019. 500 ENTREVISTAS TELEFÔNICAS, MARGEM DE ERRO: 4,5 PP

FONTE: ESTUDO DA IMAGEM DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

26 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O Supremo não legisla

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou para o dia 9 de dezembro uma audiência pública para tratar da admissibilidade de candidaturas avulsas no País, ou seja, sem a necessidade de o candidato ser filiado a um partido político. A audiência pública ocorrerá em virtude do julgamento de um Recurso Extraordinário (RE) interposto por dois cidadãos do Rio de Janeiro que pretendiam concorrer nas eleições municipais de 2016 de forma independente, mas tiveram as suas candidaturas impugnadas pela Justiça Eleitoral.

O assunto não deveria estar sendo tratado no STF, mas em outro prédio da Praça dos Três Poderes, o Congresso. O artigo 14, § 3.º, da Constituição está redigido em português claro como um dia de sol: “São condições de elegibilidade, na forma da lei: a nacionalidade brasileira, o pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento eleitoral, o domicílio eleitoral na circunscrição, a filiação partidária e a idade mínima”. Ao STF cabe assegurar que essas condições sejam respeitadas.

Ser filiado a um partido é, pois, uma determinação da Lei Maior a todos que desejam se submeter ao escrutínio dos eleitores. Se este comando constitucional não atende mais aos anseios de uma significativa parcela da sociedade, não há de ser o Poder Judiciá-

rio quem deverá suprimi-lo, mas sim o Poder Legislativo, por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

A rigor, o recurso extraordinário deveria ter sido rejeitado imediatamente após a sua distribuição ao ministro relator, Luís Roberto Barroso. Surpreende por que chegou tão longe. O que está sendo pedido ao STF é uma autorização para descumprir um preceito da Constituição. Esta é a dimensão do absurdo. A própria Lei Maior prevê o rito para que seja alterada, bem como as matérias passíveis de alteração. Em nenhum dos dispositivos consta a autorização para que o STF realize audiências públicas a fim de discutir a pertinência das escolhas feitas pelos constituintes de 1988.

A admissibilidade das candidaturas avulsas é discussão acessória. A questão de fundo é a qualidade dos partidos. Tivéssemos legendas ideológica, ética e programaticamente sólidas, e não essa mixórdia partidária, talvez a causa dos independentes nem sequer estaria sendo cogitada. O esforço a ser feito é no sentido de depurar o quadro partidário, enxugando-o e valorizando as legendas fiéis aos interesses dos grupos sociais que representam, e não permitindo candidaturas à margem dos partidos. Na prática, isso seria fonte de mais problemas do que soluções.

Em 2017, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encaminhou à então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia,

um parecer alertando a Corte Suprema para os sérios riscos envolvidos na autorização de candidaturas sem vinculação partidária. “A regulamentação do nosso sistema eleitoral está baseada na obrigatoriedade de que as candidaturas estejam vinculadas a partidos”, diz a nota técnica do TSE.

O que a Justiça Eleitoral diz nesse parecer é que o tempo de propaganda eleitoral no rádio e na TV é calculado a partir do tamanho das bancadas de cada partido na Câmara dos Deputados, que o cálculo nas eleições proporcionais é feito segundo a distribuição dos votos nos partidos, etc. Ou seja, todo o sistema eleitoral reflete a ordem dada pela Constituição. Caso autorize as candidaturas avulsas – o que não pode fazer, pois isso cabe ao Congresso –, o STF irá quebrar a ordem e desorganizar o sistema.

Partidos políticos fortes, não necessariamente grandes, são fundamentais para o viço da democracia representativa. A Constituição não determina a filiação partidária como uma das condições de elegibilidade à toa. Entre outras funções, os partidos atuam como uma espécie de filtro para conter as candidaturas de aventureiros. Evidentemente, esse filtro às vezes é poroso, mas é melhor do que nenhum. O que o Brasil menos precisa neste momento é de mais instabilidade. Seja abrindo-se uma avenida para os *outsiders*, seja a causada por Poderes que não respeitam os seus limites constitucionais.

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin manda inquérito de Lobão para Curitiba

Relator da Lava Jato no STF alega que ex-ministro perdeu foro; investigação apura irregularidades na usina de Belo Monte

Pepita Ortega

Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, o ministro Edson Fachin determinou na semana passada que o inquérito que apura suspeita de pagamento de propina pela Camargo Corrêa ao ex-senador e ex-ministro Edison Lobão (MDB-MA) por contratos da usina de Belo Monte seja enviado à 13.ª Vara Federal de Curitiba. O relator acolheu pedidos do Ministério Público Federal e reconheceu que não cabe ao STF julgar o caso, já que Lobão perdeu o foro privilegiado.

A investigação é de 2016 e tem como base a delação do ex-diretor da Camargo Corrêa Luiz Carlos Martins. O executivo afirmou que as empreiteiras que participaram do consórcio de construção de Belo Monte te-

riam estabelecido um “compromisso político” de pagar propinas. Martins relatou três situações em que Lobão teria recebido vantagens ilícitas: a celebração de contratos sem lastro de R\$ 2,5 milhões com a AP Energy Engenharia e Montagem; a entrega, em espécie, de R\$ 800 mil na casa do ex-ministro em Brasília; e o repasse de R\$ 160 mil a uma empresa a pedido do ex-senador emedebista.

Ao considerar os pedidos do Ministério Público pela “incompetência” do STF para apurar os fatos, Fachin afirmou que em Curitiba já tramitam outras investigações sobre delitos na obra de Belo Monte.

Brasília. O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defende Lobão, afirmou que “não tem nenhum sentido” o envio do caso para Curitiba. “Quando o inquérito baixar vou fazer uma petição simples dizendo que o TRF-4 entendeu recentemente que tudo que disser respeito a Belo Monte tem que ir para Brasília. Esse caso não seguirá em Curitiba.”

Julgamento de Lula no caso do sítio é mantido

Ministro do Supremo Edson Fachin mantém análise de condenação de 12 anos, contra pedido da defesa de petista

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), manteve o julgamento, no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), que pode anular a sentença em primeira instância em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado a 12 anos e 11 meses no caso de sítio de Atibaia (SP).

O petista já tem uma condenação em segunda instância, no caso do triplex do Guarujá, mas foi

solto após o novo entendimento do Supremo sobre o tema, que só considera réus condenados quando não cabem mais recursos. A ação do sítio é a segunda em que Lula foi condenado e que chega ao TRF-4 (segunda instância).

O pedido para a suspensão do julgamento havia sido feito pela defesa do petista. Amanhã, a partir das 9h, os desembargadores do TRF-4 João Pedro Gebran Neto, Thompson Flores e Leandro Paulsen ainda vão analisar o mérito da apelação da defesa de Lula. O julgamento em segunda instância do caso do sítio chegou a ser suspenso, remarcado e depois mantido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O tema tem relação com outro recente entendimento do Supre-

mo de que os réus delatados devem apresentar sua defesa após os delatores. Em agosto deste ano, a Segunda Turma do STF anulou a condenação do então juiz Sérgio Moro, que impôs 11 anos de cadeia a Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobrás. Conforme entendimento do STF, delatados devem apresentar suas alegações finais só depois dos réus delatores. No caso de Bendine, ele apresentou sua defesa ao mesmo tempo que o delator.

Com a decisão, o processo do qual Bendine é alvo voltou à fase de alegações finais. No julgamento de hoje, o mesmo pode acontecer com a condenação de Lula. A pena de Bendine chegou a ser confirmada no TRF-4, que optou por reduzi-la para 7 anos e 9 meses. No entanto, com a decisão do Supremo, essa condenação também foi anulada. / PEDRO PRATA, PEPITA ORTEGA e PAULO ROBERTO NETTO

26 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça de MT barra bônus de R\$ 23 mil a conselheiros

Integrantes do Tribunal de Contas recebem valor mensal como indenização pelo exercício da atividade parlamentar

Breno Pires / BRASÍLIA

A Justiça de Mato Grosso determinou o fim de um bônus de R\$ 23.873,16 nos contracheques dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. O pagamento é feito todo mês a título de indenização pelo exercício da atividade parlamentar e não está sujeito ao teto remuneratório da Constituição. O “cotão” de R\$ 23 mil é um dos bônus que os conselheiros recebem, como mostrou o *Estado* em julho.

A verba foi instituída em 2015 no tribunal e é “inspirada” num benefício similar concedido aos deputados estaduais de Mato Grosso. O “cotão” é distribuída sem que os conselheiros precisem justificar o uso ou apresentar notas fiscais. O extra entra livre na conta de conselheiros, auditores e procura-

dores, sem impostos, por ser verba indenizatória.

Com salário-base de R\$ 35.462,22, gratificação por desempenho de função de R\$ 3.831,10, auxílio-alimentação de R\$ 1.150 e cota de R\$ 23 mil, na prática são pagos R\$ 64,3 mil por mês aos conselheiros, o dobro do teto constitucional, de R\$ 39,2 mil. Eles ainda recebem um vale-livro anual no valor de R\$ 70,9 mil, pago em duas parcelas. Não é preciso comprovar a compra de obras técnicas.

A decisão de derrubar o “cotão” foi do juiz da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular do Tribunal de Justiça (TJ-MT), Bruno D’Oliveira Marques. Cabe recurso. Para o juiz, os valores não poderiam ser pagos aos conselheiros por simetria com os deputados estaduais, pois a lei que previu o benefício tratava apenas dos integrantes da Assembleia Legislativa.

As ações foram propostas por um grupo liderado por Elda Mariza Valim, presidente do Observatório Social de Mato Grosso, entidade que fiscaliza os órgãos no Estado.

26 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Ponto para Moro na luta contra o narcotráfico

A pesar das dificuldades de Sérgio Moro com seu pacote anticrime no Congresso, o ministro poderá encerrar o ano com um tento a favor da Justiça no combate ao crime organizado, uma de suas bandeiras neste ano. A arrecadação com a venda de bens apreendidos de traficantes mais que dobrou em comparação ao valor de todo o ano passado, chegando a R\$ 24,3 milhões. Em 2018 foram R\$ 10,3 milhões. A explicação para esse salto é a MP editada no meio do ano, transformada em lei em outubro pelo Legislativo, que facilita a venda desse espólio.

● **Acelerou.** Desde a promulgação da lei, foram leiloados 311 ativos, arrecadando mais de R\$ 2,6 milhões. Sob Moro, o foco da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), com Luiz Roberto Beggiora, mudou para descapitalizar o tráfico de drogas.

● **Sarrafato alto.** O governo ainda está longe da ambiciosa meta de R\$ 100 milhões, fixada no início do ano. A expectativa é de aumentar a cota com os próximos leilões, quinta-feira no Rio Grande do Sul e no Paraná.

26 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Bem de família pode ser penhorado se houver violação de boa-fé

3ª Turma manteve decisão que afastou proteção de imóvel dado como garantia por um empresário na negociação de R\$ 650 mil em dívidas

A impenhorabilidade do bem de família pode ser afastada quando há violação do princípio da boa-fé objetiva. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao manter decisão que permitiu a penhora de imóvel de empresário para quitar dívidas.

No caso, o próprio empresário deu o imóvel como garantia na negociação de R\$ 650 mil em dívidas e, depois,

alegou que ele não poderia ser penhorado por constituir bem de família.

“Não se pode olvidar da máxima de que a nenhum é dado beneficiar-se de sua própria torpeza, isto é, não pode o devedor ofertar bem em garantia que é sabidamente residência familiar para, posteriormente, vir a informar que tal garantia não encontra respaldo legal, pugnando pela sua exclusão”,

explicou a relatora, ministra Nancy Andrighi.

Em seu voto, ela citou precedentes sobre a Lei 8.009/1990 nos quais ficou consignado que a regra de impenhorabilidade do bem de família deve ser examinada à luz do princípio da boa-fé objetiva — diretriz interpretativa para as normas do sistema jurídico pátrio que deve incidir em todas as relações.

STJ reafirma que prazo de patente no sistema mailbox é de 20 anos

O prazo de vigência de patente concedida pelo sistema mailbox é de 20 anos, contado a partir da data do depósito do pedido pelo interessado. O entendimento, fixado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp 1.721.711, foi reafirmado pela 3ª Turma da corte.

Com a decisão, o colegiado negou pedido de um laboratório farmacêutico para que fosse reconhecido o período de dez anos de proteção para uma série de patentes de medicamentos, porém contado da data

das concessões, que ocorreram entre 2005 e 2012. Os depósitos dos pedidos foram feitos no Brasil entre 1995 e 1997.

“Tratando-se de medicamentos, adiar a entrada em domínio público das invenções significa retardar o acesso ao mercado de genéricos, causando, como consequência, o prolongamento de preços mais altos, o que contribui para a oneração das políticas públicas de saúde e dificulta o acesso da população a tratamentos imprescindíveis”, afirmou a rela-

tora do recurso do laboratório, ministra Nancy Andrighi.

O sistema mailbox, regulado pela Lei 9.279/1996 — a Lei de Propriedade Industrial (LPI) —, consistiu em um mecanismo transitório adotado para proteção de pedidos de patentes de produtos farmacêuticos e agroquímicos, cuja tutela jurídica resultou da adoção, pelo Brasil, do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo Trips), em 1995.

26 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Fachin endurece com Lula

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, negou o pedido de liminar da defesa de Lula para suspender o julgamento que pode anular a sentença do sítio de Atibaia – na qual o petista foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão. A partir das 9h desta quarta, 27, os desembargadores João Pedro Gebran Neto, Thompson Flores e Leandro Paulsen, apreciarão o mérito da apelação, mas antes abordarão questões preliminares, entre elas a das alegações finais.

O julgamento chegou a ser suspenso, foi remarcado, e depois mantido por ordem do desembargador convocado do Superior Tribunal de Justiça Leopoldo Arruda. O tema tem relação com o recente entendimento do Supremo Tribunal Federal de que os réus delatados devem falar depois dos delatores. Caso os desembargadores entendam que a ação do sítio de Atibaia teve o mesmo andamento da de Aldemir Bendine – ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobrás que teve sua sentença anulada pelo STF por ter apresentado seus memoriais ao mesmo tempo que os réus que o delataram –, a sentença será anulada e o processo voltará para a fase das alegações finais em primeira instância.

Todos juntos

O ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, quer concentrar todos os presos da Lava Jato numa única prisão federal. Os estudos estão sendo feitos pelo Departamento Penitenciário Nacional e o favorito a hospedar os condenados pelo próprio Moro e demais instâncias é o presídio de Brasília, inaugurado no ano passado. O pessoal da Lava Jato ficaria numa ala própria o que impediria que empresários e políticos dividam celas com criminosos de alta periculosidade, como acontece atualmente.

TSE inicia teste de integridade em urnas eletrônicas de 2020

Especialistas começaram ontem a testar a urna eletrônica que será usada nas eleições municipais do ano que vem, em mais um Teste Público de Segurança (TPS), organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Estão inscritos três técnicos individuais e cinco equipes, que terão até sexta-feira para tentar burlar o hardware ou o software da urna eletrônica e, de alguma maneira, violar os arquivos e comprometer, por exemplo, o anonimato dos votos. Essa é a quinta vez que o TSE realiza o TPS, cujas inscrições ficaram abertas para qualquer especialista interessado em tentar burlar o sistema de votação.

26 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TRF-4 deve avaliar suposto plágio em sentença do sítio

Defesa de Lula contesta condenação proferida por substituta de Moro

Felipe Bächtold

SÃO PAULO O suposto plágio na sentença sobre o caso do sítio de Atibaia (SP) na primeira instância deve ser analisado nos votos dos juízes do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) que vão julgar nesta quarta-feira (27) apelação do ex-presidente Lula.

Os advogados do petista incluíram entre seus argumentos na segunda instância a suposta nulidade da sentença por causa de trechos que se assemelham a decisões proferidas pelo ex-juiz Sérgio Moro.

A condenação no caso do sítio, com pena fixada para Lula em 12 anos e 11 meses de prisão, foi proferida em fevereiro pela juíza Gabriela Hardt, que substituiu o magistrado interinamente.

Ainda em fevereiro, a defesa de Lula apresentou ao Supremo Tribunal Federal laudo elaborado por um perito contratado que aponta que o texto de Hardt foi superposto ao arquivo da decisão que condenou Lula no caso do triplex de Guarujá (SP), em 2017, uma vez que havia “múltiplas e extremamente singulares ‘coincidências’ terminológicas”.

Um dos principais argumentos dos petistas é um trecho em que a juíza chamou de “apartamento” o sítio reformado pela empreiteiras no interior de São Paulo. Em outra parte da decisão, a juíza men-

ciona Léo Pinheiro e José Aldemário como duas diferentes pessoas, sendo que Léo é o apelido do acusado, ex-presidente da OAS.

Também no mês de fevereiro, Gabriela Hardt retificou esses dois pontos de seu despacho decisivo. Afirmou que eram simples “erros materiais” justificados pelo “excesso de volume de trabalho durante o período de elaboração da sentença”.

“Por simples leitura de diversos outros pontos da sentença, sem necessidade de grande esforço intelectual, conclui-se que ‘Léo Pinheiro’ é o apelido por qual é conhecido José Aldemário”, escreveu a juíza.

O Ministério Público Federal na segunda instância já se manifestou contrário a esse ponto levantado pela defesa. Um parecer apresentado em junho passado afirma que a alegação de cópia soa “pueril e desrespeitosa”.

“[É] de se esperar que haja alguma similitude com a sentença proferida no caso triplex porque, além da semelhança de objeto e identidade de alguns agentes criminosos, as teses lá apresentadas e devidamente refutadas são de forma monocórdia repetidas neste processo.”

Como a questão foi colocada como argumento preliminar da defesa de Lula, esse ponto deve ser abordado pe-

los três juízes em seus votos.

Uma possibilidade, porém, é que os juízes nem cheguem a analisar o mérito da apelação e determinem a anulação da sentença devido a novo entendimento do Supremo sobre a ordem de fala de delatores e delatados.

Em outubro, os ministros da corte decidiram que réus que não firmaram acordo de colaboração têm direito a se manifestar por último na etapa de alegações finais de ações penais. Esse benefício não foi concedido ao ex-presidente Lula no caso do sítio, o que pode motivar a anulação da condenação em primeira instância e a consequente volta da ação para o primeiro grau.

Nesta segunda (25), o ministro Edson Fachin, do STF, negou pedido da defesa de Lula para suspender o julgamento desta quarta. Os advogados do petista argumentavam que o caso passou à frente de outras apelações pendentes, entre outros pontos, e pleiteavam o uso de mensagens de procuradores no aplicativo Telegram divulgadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha.

Fachin negou a solicitação da defesa de Lula afirmando que não cabe ao Supremo rever um pedido rejeitado por um ministro do Superior Tribunal de Justiça e que ainda pode ser rediscutido nessa outra corte.

CONTINUA

26 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Anulação de decisão em caso do interior do PR constrange juíza

Com a apelação do processo do sítio de Atibaia prestes a ser julgada em segunda instância, a análise pelo TRF-4 de uma outra condenação decidida pela juíza Gabriela Hardt provocou constrangimento à magistrada.

No dia 13 de novembro, os magistrados que julgam a Lava Jato decidiram anular sentença que a juíza Gabriela Hardt expediu em 2018 no âmbito da Operação Fidúcia, que apurou desvio de recursos públicos no interior do Paraná por meio de entidades de interesse público.

Sete réus foram condenados. A decisão de anulação foi fundamentada em irregularidades nas interceptações telefônicas usadas para embasar a investigação.

Em voto, o juiz Leandro Paulsen, acrescentou outro motivo: a juíza se apropriou "ipsis litteris" de fundamentos apresentados pelo Ministério Público, "sem fazer qualquer referência de que os estava adotando como razões de decidir, trazendo como se fossem seus os argumentos, o que não se pode admitir".

A Folha procurou a Justiça Federal no Paraná, que informou que a juíza não falaria a respeito do assunto.

Entenda o julgamento do caso do sítio

O que o TRF-4 julgará?

Na quarta (27), o TRF-4 vai julgar os recursos das partes contra a decisão de primeira instância no caso do sítio em Atibaia. A juíza Gabriela Hardt entendeu que Lula recebeu vantagens indevidas da Odebrecht e da OAS em troca de favorecimento em contratos da Petrobras. Para Hardt, as reformas feitas pelas construtoras no sítio frequentado por Lula configuraram corrupção e lavagem de dinheiro.

Por que a sentença pode ser anulada?

Um ponto fundamental será a análise sobre se é aplicável ao processo o mais recente entendimento do STF sobre a sequência de apresentação de alegações finais pelos acusados. O Supremo decidiu que nos casos em que houver réus delatores e réus delatados, na apresentação da última manifestação pelas partes delatores devem anteceder os delatados.

A decisão teve como fundamento o princípio de que réus não colaboradores devem conhecer o conteúdo de todas as acusações contra eles antes de preparar e entregar alegações finais. Se esse tema for superado e a sentença não for anulada, o TRF-4 passará a examinar se as condenações ou absolvições devem ser mantidas ou reformadas.

O caso do sítio se enquadra na recente decisão do STF?

Sim, uma vez que o ex-presidente teve a oportunidade de oferecer alegações finais no mesmo período em que outros réus delatores do processo.

Todo o processo pode ser anulado, como já ocorreu nos casos Castelo de Areia e Satiagraha?

Não. Com base no entendimento do STF sobre a ordem das alegações finais o TRF-4 pode anular apenas a sentença de primeira instância e determinar que o processo volte à fase de alegações finais. Provas e depoimentos continuariam válidos.

Se o processo voltar para a 1ª instância, quem julgará a causa?

O caso deverá ser julgado pelo atual juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat.

Na hipótese de o caso retornar para o primeiro grau, o que terá que ser feito?

O juiz terá que abrir novo prazo para alegações finais. Após todas as partes entregarem suas petições, o magistrado examinará todo o conteúdo do processo e preparará uma nova sentença.

Quais são os principais pontos da defesa de Lula para alegar inocência nesse caso?

A defesa de Lula alega que ele não teve direito a um processo justo pois a maior parte da causa foi conduzida pelo atual ministro da Justiça, Sergio Moro, que, para os advogados, não agiu com imparcialidade durante a investigação e a ação penal do caso. Outra alegação é a de que não há provas de que Lula atuou para beneficiar a Odebrecht e a OAS em contratos da Petrobras, ou seja, não está comprovada contrapartida do líder petista em favor das companhias.

26 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Em defesa do Estado democrático de Direito

Lei de Segurança Nacional é restrita a casos extremos

Atentos à nossa turbulenta história institucional, caracterizada por recorrentes conspiratas que, com inquietante regularidade e sob os mais insólitos pretextos, têm imposto prolongados períodos de exceção ao país, os deputados constituintes de 1988 buscaram dar um fim a essa insidiosa patologia política.

Com tal propósito, assentaram, logo no artigo 1º da Constituição, que a República Federativa do Brasil consubstancia um Estado democrático de Direito, fundado, dentre outros, nos seguintes valores: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana e pluralismo político.

E, para não deixar quaisquer dúvidas aos mais afoitos ou menos avisados, reafirmaram o dogma republicano segundo o qual todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, mediante referendos, plebiscitos e iniciativas legislativas populares.

Para proteger o ente estatal que idealizaram e prevenir eventuais retrocessos, os constituintes conceberam diversas salvaguardas, com destaque para aquela que tipifica

como crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra o Estado democrático de Direito e a ordem constitucional.

Estabeleceram, ainda, que a tortura — flagelo inerente a todos os regimes autoritários — constitui infração penal insuscetível de graça ou anistia, respondendo por ela os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-la, se omitirem.

Tais ilícitos, sancionados com rigorosas penas, mesmo em sua forma tentada, estão definidos na legislação ordinária, inclusive na draconiana Lei de Segurança Nacional de 1983 — a qual, apesar de promulgada sob a égide da Constituição decaída, foi recepcionada pela vigente Carta Magna, naquilo que com ela não conflite.

Isso significa que os autores — diretos ou mediatos — desses seríssimos crimes, embora passados anos ou décadas, uma vez restaurada a normalidade institucional, podem ser levados às barras dos tribunais, de nada valendo alegar ignorância ou o cumprimento de ordens superiores. Essas escusas já não são mais

aceitas depois dos julgamentos de Nuremberg, na Alemanha, ocorridos em meados do século passado, que resultaram na condenação de vários criminosos de guerra, e após a difusão da teoria alemã do “domínio do fato”, cujo emprego permitiu a responsabilização de diversos autocratas contemporâneos por cortes locais e internacionais.

Nem se imagine que a intervenção federal, o emprego das Forças Armadas em operações para garantia da lei e da ordem ou a decretação do estado de defesa e de sítio — estes concebidos para enfrentar graves comoções internas, calamidades públicas de grandes proporções e agressões armadas externas, dentre outras crises — podem prestar-se a sufocar franquias democráticas.

É que tais medidas extremas não só estão estritamente balizadas no texto constitucional como também se encontram submetidas ao controle parlamentar e judiciário quanto à legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, demarcação espacial e limitação temporal.

Além disso, o chefe do Executivo, responsável por sua decretação, sujeita-se a processo de impeachment caso venha a atentar contra o exercício dos direitos políticos, individuais ou sociais, extrapolando os rigorosos parâmetros que norteiam a atuação presidencial naquelas situações.

Não obstante todas essas cautelas dos constituintes, recomenda a prudência — considerada a conturbada experiência brasileira — que se tenha sempre presente a sábia advertência de Thomas Jefferson (1743-1826), para quem “o preço da liberdade é a eterna vigilância”.

FOLHA DE S. PAULO

Maia expõe divergência e diz que Câmara já definiu 2ª instância

BRASÍLIA O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta segunda-feira (25) que a Câmara já definiu seu caminho, diferente do discutido Senado, para retomar a prisão de condenados em segunda instância.

Ele defendeu a PEC (proposta de emenda à Constituição) que tramita na Casa e disse que um acordo possível seria o Senado decidir votar essa proposta.

“A Câmara já tomou sua decisão, estamos instalando a comissão especial da PEC, foi aprovada na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça]”, afirmou Maia.

A intenção é diferente da do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que tenta costurar outro acordo com Sergio Moro, ministro da Justiça.

Na semana passada, Alcolumbre havia definido com Moro acordo para que fosse votada uma mudança nos artigos 283 e 637 do Código de Processo Penal.

Por ser infraconstitucional, a tramitação é mais simples do que a de uma PEC. O texto começaria pelo Senado e, caso aprovado, passaria à Câmara.

A discussão no Congresso ganhou força após a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no dia 8 de novembro.

A libertação ocorreu depois de decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que entendeu que condenados em segunda instância não podem começar a

cumprir suas penas antes que se esgotem todos os recursos em tribunais superiores, mudando a jurisprudência na corte desde 2016.

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, deixou em aberto, porém, a possibilidade de alteração da Constituição pelo Congresso para voltar a permitir a prisão após segunda instância.

Alcolumbre convocou para esta terça (26) reunião de líderes das duas Casas com Moro para tentar definir a tramitação desses projetos. O entendimento da Câmara, porém, é que a mudança deve ser feita por meio de alteração na Constituição.

“Eu não estou brigando por protagonismo. Nós entendemos que em qualquer mudança do 283 o risco de inconstitucionalidade é muito grande e fomos para outro caminho”, disse Maia.

MÔNICA BERGAMO

NA MESMA A aprovação da volta da prisão depois de condenação em segunda instância pelo Congresso não afeta a situação de Lula no caso do triplex, de acordo com ministros do STF (Supremo Tribunal Federal): as regras não podem retroagir contra os réus.

RISCO Há o risco, no entanto, de que ele volte à prisão caso seja condenado em segunda instância no caso do sítio de Atibaia depois que o Congresso ressuscitar a antiga regra.

VIDA A ação que contesta a cassação do ex-prefeito de Valparaíso (SP), Roni Cláudio (PV-SP), será julgada na terça-feira (26) —quase dois anos depois de ele perder o cargo e a menos de um ano do final do mandato.

PAINEL DO LEITOR

Moro

Esse ex-juiz nunca teve padrões morais. Não vejo novidade na notícia (“Moro contrariou padrão da Lava Jato ao divulgar grampo de Lula, indicam mensagens”, Poder, 24/11)

Filipe Moura Lima (Amparo, SP)

Moro está aprendendo direitinho com seu chefe: ataca a imprensa quando se sente contrariado (“Moro defende decisão sobre sigilo de Lula e afirma que Folha faz sensacionalismo”, Poder, 24/11). Melhor nem imaginar quais serão os próximos passos do “herói” de Maringá. Alex Fabiano Nogueira (São Paulo, SP)

Segunda instância

“Maia expõe divergência com Senado e diz que Câmara já tomou decisão sobre 2ª instância”, Poder, 25/11). É inacreditável que todo esse barulho tenha como foco uma única pessoa: Lula. Será a primeira lei da história mundial que terá entre seus incisos a fotografia da pessoa a ser punida.

Erison Mendonça (Inhumas, GO)

Prisão injusta

Enquanto pede prisão em segunda instância, Sergio Moro se cala em relação a três centenas de milhares de pessoas que estão presas sem julgamento. Muitas dessas que estão detidas não deveriam nem estar na prisão segundo a lei de muitos países, inclusive os mais rigorosos (“Criminosos me trataram melhor do que a Justiça”, Entrevista da 2ª, 25/11).

Wagner Santos (Ribeirão Preto, SP)

LONGA Roni Cláudio foi casado pela Câmara Municipal em fevereiro de 2018. A defesa dele recorreu porque, entre outras coisas, o voto decisivo foi dado pelo vereador Kleber Lucio de Lima, filho do então vice-prefeito Lúcio Santo de Lima—que assumiu o cargo.

MANDATO O TJ-SP afirma que o julgamento demorou porque foi analisado junto com outra apelação sobre o mesmo assunto.

26 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Em 4 dias, 4 mulheres são mortas por conhecidos em SP

Fernanda Mena
e Júlia Zaremba

Crimes no interior colaboram para aumento de 27,3% dos feminicídios no estado

SÃO PAULO “Ele é incapaz de fazer mal a uma mosca.” Era assim que a garçonete Danielly Teles Baffa, 25, respondia aos tios, primos, amigos e colegas que se mostravam preocupados com seu relacionamento com o pizzaiolo Dagner Ribas dos Santos Silva, 33.

Na noite da última quinta-feira (21), a jovem tomava sorvete com um amigo numa praça de Araraquara (a cerca de 275 km da de São Paulo) quando Dagner chegou de moto e a matou a golpes de faca.

Danielly é uma das quatro mulheres vítimas de feminicídio no estado de São Paulo em quatro dias, de quarta-feira (20) a sábado (23), às vésperas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, celebrado nesta segunda (25). Tamanha concentração supera a média de feminicídios de 2018, quando uma mulher foi vítima desse tipo de assassinato a cada dois dias e meio.

De fato, tudo indica que 2019 terá concentração ainda maior de feminicídios, já que foram registrados 121 casos em São Paulo de janeiro a setembro deste ano, de acordo com dados da Secretaria da Segurança Pública do estado — crescimento de 27,3% em relação ao mesmo período de 2018, quando foram registrados 95 casos.

O interior concentra mais da metade dos casos registrados neste ano: 63. No ano passado, foram 52 no mesmo intervalo.

“

Se a maior parte das mulheres vítimas de crime de feminicídio não chega a ir à delegacia para denunciar agressões anteriores, a nossa estratégia está falhando

Samira Bueno
socióloga e diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

“A gente falava para ela ter cuidado com ele, pois havíamos ouvido histórias de que ele enganava a primeira mulher e batia na segunda”, conta a esteticista Luciane Nunes, 41, tia e madrinha de Danielly, com quem a vítima morou quando retornou de uma temporada de quatro anos na Itália, onde sua mãe vive com seus dois irmãos mais novos.

“Ele sempre se fazia de vítima para ela: falava que ia se matar, que era sozinho. E ela ferrou com a vida para ajudá-lo”, lamenta ela, que descobriu que Danielly já havia sido agredida algumas vezes por Dagner — agora em prisão temporária. “O que faz uma mulher que é agredida continuar num relacionamento desses? Eu não entendo.”

“A gente nunca achou que a coisa fosse chegar num feminicídio, mas sabíamos que se tratava de uma relação abusiva”, completa o tio de Danielly, o advogado Cezar Nunes.

Danielly não havia denunciado o homem antes, como fizeram 96% das vítimas de feminicídio tentado ou consumado, entre as 364 denúncias feitas entre 2016 e 2017 analisadas pelo Ministério Público de São Paulo.

O mesmo estudo mostra que a maioria absoluta dos autores dessas mortes são maridos ou ex-maridos, companheiros ou ex-companheiros, namorados ou ex-namorados.

“Se a maior parte das mulheres vítimas de feminicídio não chega a ir à delegacia, a nossa estratégia está falhando, porque, quando pensamos em violência contra a mulher, pensamos em medida protetiva e em Lei Maria da Penha, que só funcionam a partir da denúncia”, afirma Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum.

“Todas as modalidades de violência contra a mulher estão crescendo no Estado”, afirma ela. “Além do feminicídio, cresceram os registros de estupros, de homicídios comuns e de latrocínios com vítimas mulheres.”

CONTINUA

Um dia antes do assassinato de Danielly, a mais de 100 km dali, na cidade de Agudos, Silvana Augusto Jesus, 31, foi morta a facadas por Luis Fernando Maroni Goehring, 38, e enterrada no quintal da casa em que viviam. O agressor foi encontrado com manchas de sangue pelo corpo e acabou preso em flagrante.

A manicure Alessandra Cristina Robledo Florino, 40, também foi atacada a facadas, em Pirajuí. O marido, o trabalhador rural Alex Aparecido Cardoso, 36, chegou alcoolizado de um churrasco e a matou após uma discussão.

O filho da mulher, de 13 anos, testemunhou o crime e acionou o socorro. Ela deixa também um bebê de 6 meses, fruto do relacionamento com o agressor.

Alex teria tentado cometer suicídio após o crime, segundo o delegado César Ricardo Nascimento, que conduz as investigações.

A faca, de 20 cm, foi apreendida pela polícia. Testemunhas serão ouvidas, e os laudos, analisados.

Na noite do mesmo dia, a cabeleireira Mariana de Fátima Mafei, 30, foi morta a tiros por Adenilson Soares do Prado, 36, que se matou após o crime.

A irmã de Mariana, Marcia Mafei, 43, conta que a vítima conheceu Adenilson quando tinha 13 anos. Há cerca de seis meses, separada do ex-marido, ela decidiu dar uma chance para o homem. "Ele era de família boa, trabalhador, cultivava terra. Começou a mandar flores para a Mariana e disse que ela sempre foi o amor da vida dele", conta.

Um mês depois, contudo, começou a perceber que o companheiro era excessivamente grudento e ciumento.

Segundo Marcia, ele criava perfis falsos de homens em redes sociais para testá-la, costumava fazer ligações

de vídeo para checar onde estava e surgia no trabalho dela à noite sem avisar. "Ele a sufocava", diz a irmã.

Tentaram outras vezes manter um relacionamento. "Mas ela nunca aguentava mais do que um mês", diz Marcia. Certa vez, ele ameaçou se suicidar caso ela o deixasse.

Agressões físicas nunca ocorreram, segundo ela. Mas Mariana se preocupava com a arma que o homem guardava em casa. Ele alegava que o objetivo era proteger a sua propriedade de roubos.

O último término foi na sexta-feira (22), após o celular de Mariana descarregar e ele entrar em pânico. "Ela disse que não queria mais mesmo, que ele parecia psicopata e que a história poderia acabar mal", conta Marcia. "Disse para cada um seguir o seu caminho."

Adenilson foi até a casa da mulher por volta das 20h50, na zona norte da cidade, sem avisar. A mãe e o tio de Mariana estavam na casa — a filha de 7 anos havia saído quinze minutos antes para ficar com o pai.

Ela se recusou a falar com o homem. E ele disparou a arma. Segundo Marcia, a vítima levou cinco tiros, três nas costas. "Estamos desolados. Era era a luz da nossa casa. A filha está muito abalada, chorando", diz Marcia.

Segundo ela, cerca de 700 pessoas foram ao enterro. A família de cabeleireiros é conhecida na cidade. "Acho que foi um dos maiores velórios que a cidade já viu."

Dados do Atlas da Violência 2019 apontam que a morte violenta intencional de mulheres no ambiente doméstico cresceu 17% em cinco anos. De acordo com dados de estudo no Ministério Público de São Paulo, 66% dos feminicídios tentados ou consumados ocorreram na casa das vítimas;

58% deles foram perpetrados com armas brancas, enquanto 17% ocorreram com o uso de armas de fogo.

Segundo Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "campanhas de conscientização podem ajudar a mulher a reconhecer que está sendo vítima de violência e podem empoderar as vítimas a fazer denunciar as agressões" que geralmente antecedem o feminicídio. Mas o fato de o agressor ser alguém com quem a mulher tem um vínculo afetivo complica o quadro.

Samira explica que muitas vezes o feminicídio ocorre no momento em que a mulher rompe com o agressor. "Esse é o grande dilema: queremos que a mulher em situação de violência se empodere para sair da relação abusiva, mas o rompimento da relação muitas vezes funciona como gatilho para o feminicídio", diz. "Como proteger essa mulher é a questão."

CONTINUA

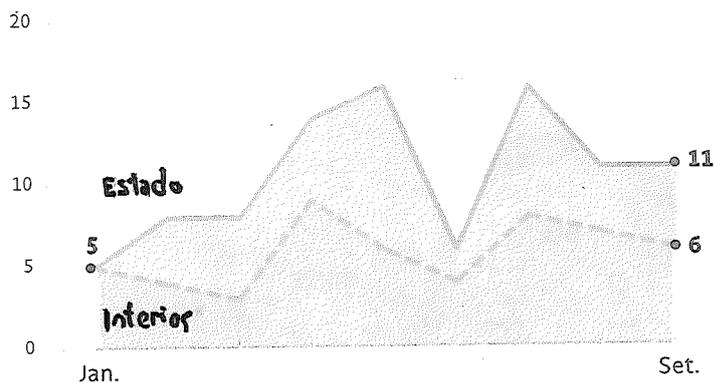
26 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

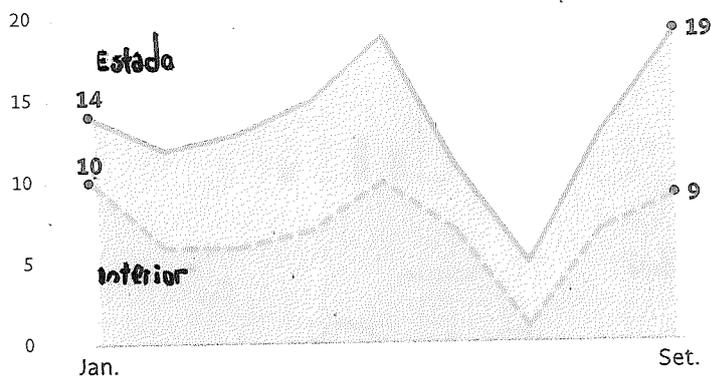
CONTINUAÇÃO

Casos de feminicídio em São Paulo

De janeiro a setembro, em 2018



De janeiro a setembro, em 2019



*O total de ocorrências no estado inclui aquelas registradas na capital, no Demacro (Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo) e no interior
Fonte: SSP (Secretaria da Segurança Pública de São Paulo)

26 NOV 2019

BEMPARANÁ

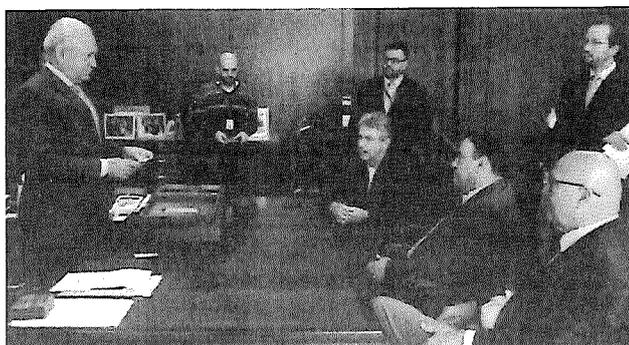
Assembleia define comissão da reforma da previdência

Partidos e blocos da base do governo controlam colegiado que vai avaliar PEC

Partidos e blocos da base do governo na Assembleia Legislativa garantiram ontem o controle da comissão especial que vai avaliar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da reforma da previdência dos servidores públicos estaduais, encaminhada à Casa pelo Executivo na semana passada. A comissão tem cinco membros e foi formada de acordo com o tamanho das bancadas.

Os blocos PSL/PTB e PSDB/PV e as lideranças partidárias PSB, PSD têm direito a uma vaga cada. Já o PSC conquistou a quinta vaga por sorteio realizado pelo presidente da Assembleia, deputado Ademir Traiano (PSDB).

Com nove parlamentares, o bloco PSL/PTB é o maior da Assembleia. Com isso, deve ter o direito de escolher ou o presidente da comissão, ou o relator. O PSD – partido do governador Ratinho Júnior – com sete deputados vem em seguida. No início da tarde, foram anunciados os parlamentares que serão titulares da comissão: o líder do governo na Ca-



Traiano sorteia vaga que ficou com o PSC

sa, Hussein Bakri (PSD), e os deputados Tiago Amaral (PSB), Luiz Fernando Guerra (PSL), Paulo Litro (PSDB) e Reichembach (PSC).

Únicos partidos a manterem uma postura oposicionista na Casa, PT e MDB ficaram sem vaga na comissão. Agora os líderes têm até 48 horas para formalizarem a indicação dos deputados que irão assumir as posições de titular e suplente no colegiado. “Assim que todos os líderes fizerem suas indicações farei a constituição dessa comissão de imediato para que o grupo já possa começar suas atividades”, afirmou Traiano.

Prazos

A primeira tarefa será definir quem assumirá as fun-

ções de presidente da comissão e de relator do texto. Depois disso, os parlamentares têm prazo de até três sessões para apresentarem emendas. Na sequência, começa a contar o prazo de até dez sessões para que a Comissão Especial analise o texto original e as emendas que venham a ser apresentadas e aprove um parecer. Somente depois de publicado o parecer da Comissão, a PEC e as possíveis emendas estarão prontas para serem votadas em plenário.

Idade mínima

A PEC estabelece idade mínima para aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 para homens, com tempo de contribuição de pelo menos 25 anos para o

funcionalismo paranaense. Ao mesmo tempo, outros dois projetos vão tramitar pelas comissões técnicas do Legislativo: o que eleva de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores ao Paraná Previdência, e o que regulamenta mudanças no plano complementar de previdência do funcionalismo.

Segundo o governo, as propostas repetem as mesmas regras já aprovadas pelo Congresso para o funcionalismo federal, e visam combater o déficit da previdência estadual, que deve ultrapassar R\$ 6 bilhões em 2019. O governo afirma ainda que decidiu encaminhar as propostas antes mesmo da conclusão da votação pelo Senado da PEC Paralela – que inclui estados e municípios na reforma da previdência federal – por não ter segurança de que a matéria, que agora segue para a Câmara Federal, seja votada pelos deputados em 2020, ano de eleições municipais.

O Executivo confirmou ainda a intenção de votar a reforma ainda este ano. Para isso, pediu regime de urgência para a tramitação das matérias.

BEMPARANÁ 26 NOV 2019

2ª INSTÂNCIA

CASO DO SÍTIO

Fachin nega suspender julgamento

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de liminar da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender o julgamento que pode anular a sentença do sítio de Atibaia - na qual o petista foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão. Amanhã, os desembargadores João Pedro Gebran Neto, Thompson Flores e Leandro Paulsen apreciarão o mérito da apelação, mas antes abordarão questões preliminares, entre elas a das alegações finais.

O julgamento chegou a ser suspenso, foi remarcado, e depois mantido por ordem do desembargador convocado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Leopoldo Arruda. O tema tem relação com o recente entendimento do Supremo Tribunal Federal de que os réus delatados devem falar depois dos delatores. Caso o STJ concorde, a sentença será anulada e o processo volta para a fase das alegações finais em primeira instância.

Maia admite acordo com Senado

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), citou ontem a possibilidade de um acordo com o Senado para construir um texto de consenso sobre prisão após condenação em segunda instância. "Pode ter um acordo, que essa é a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que vai caminhar na Câmara e depois no Senado. Esse acordo pode fazer", disse Maia.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), defendeu na semana passada a elaboração de um texto em consenso com a Câmara e adotou uma estratégia para atrasar a votação no Senado. Hoje, ele vai receber líderes das duas Casas para conversar com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, sobre o tema. O encontro também pode contar com a presença de Maia.

O presidente da Câmara também afirmou que a Casa já "tomou sua decisão" sobre qual texto relativo ao tema irá tramitar na Câmara, e que não há briga por protagonismo entre as duas casas legislativas.

Licença-prêmio

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado encaminhou ontem à Assembleia Legislativa, projeto que regulamentou o regime jurídico dos procuradores e promotores do órgão. A proposta mantém a chamada licença-prêmio, pelo qual os servidores do Ministério Público estadual continuarão a ter direito a três meses de folga a cada cinco anos de trabalho completados. No mês passado, os deputados aprovaram projeto do governo que extinguiu o benefício para os servidores do Executivo, substituindo-o por uma "licença-capacitação", que depende da comprovação da realização de cursos na área de atuação do funcionário para ser concedida.

26 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

EX-MINISTRA ADVOGAVA PARA ENROLADO EM ESCÂNDALO

A ex-ministra do STJ e ex-corregedora de Justiça Eliana Calmon, que conquistou admiradores por sua atuação linha-dura, era advogada de Joilson Gonçalves Dias, filho e sócio de Adailton Maturino, falso cônsul da Guiné-Bissau e chefe da quadrilha desbaratada pela Operação Faroeste, da Polícia Federal, acusado de aliciar 4 desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia e 2 juízes. Eliana Calmon não foi citada no esquema que lesou centenas de agricultores em mais de R\$1 bilhão.

O DONO DO MUNDO

O caso envolve área de 300 mil hectares, 4 vezes maior que Salvador, da qual José Valter Dias, cliente de Calmon, alega ser único dono.

PASSANDO A PETECA

Em 31 de outubro, apenas vinte dias antes da operação da PF, Eliana Calmon passou a procuração de Joilson para outros advogados.

HOMENAGEM NO TJ/BA

A advogada foi homenageada pelo presidente afastado do TJ/BA, junto a várias autoridades, que receberam medalhas nos 410 anos da corte.

AFASTAMENTO DO CARGO

Quando conselheira do CNJ, a então ministra do TJ/BA, Eliana Calmon também decidiu pelo afastamento de 2 desembargadores do TJ/BA.

26 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Segunda instância:

Maia expõe divergência com Senado

Deputado defendeu PEC que tramita na Casa; discussão no Congresso ganhou força após soltura de Lula

BRASÍLIA - O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou nesta segunda-feira (25) que a Câmara já definiu seu caminho, diferente do discutido Senado, para retomar a prisão de condenados em segunda instância.

Ele defendeu a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que tramita na Casa e disse que um acordo possível seria se os senadores decidissem votar a proposta da Câmara.

“A Câmara já tomou sua decisão, estamos instalando a comissão especial da PEC, foi aprovada na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça]”, afirmou Maia.

A intenção é diferente da do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que tenta costurar outro acordo com Sergio Moro, ministro da Justiça.

Na semana passada, Alcolumbre havia definido com Moro acordo para que fosse votada uma mudança nos artigos 283 e 637 do Código de Processo Penal.

Por ser infraconstitucional, a tramitação é mais simples do que a de uma PEC. O texto começaria pelo Senado e, caso aprovado, passaria a ser analisado pela Câmara.

A discussão no Congresso ganhou força após a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no dia 8 de novembro.

A libertação ocorreu depois de decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que entendeu que condenados em segunda instância não podem começar a cumprir suas penas antes que se esgotem todos os recursos em tribunais superiores, mudando a jurisprudência na corte desde 2016.

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, deixou em aberto, porém, a possibilidade de alteração da Constituição pelo Congresso para voltar a permitir a prisão após segunda instância.

Nesta terça-feira (26), Alcolumbre convocou reunião de líderes das duas Casas com Moro para tentar definir como será a tramitação desses projetos no Congresso. O entendimento da Câmara, porém, é que a mudança deve ser feita por meio de alteração na Constituição.

“Eu não estou brigando por protagonismo. Nós entendemos que a PEC mexendo no artigo 5º era inconstitucional, entendemos que qualquer mudança do 283 o risco de inconstitucionalidade é muito grande e nós fomos para outro caminho”, afirmou Maia.

Segundo ele, um acordo é possível caso o Senado se comprometa a votar a proposta da Câmara.

“Não tem como ser conjunto, pode ser um acordo, de que essa é a PEC que vai caminhar na Câmara e depois no Senado. Esse acordo pode fazer”, disse.

A Câmara aprovou na quarta-feira (20) uma proposta sobre a questão. O texto, de autoria do deputado federal Alex Manente (Cidadania-SP) altera os artigos 102 e 105 da Constituição.

26 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro e senadores vão discutir segunda instância

Encontro do ministro com parlamentares será nesta manhã



A polêmica que envolve a discussão no Congresso de propostas que tratam da prisão de réus em segunda instância pode ter um novo capítulo esta semana no Senado. Ontem, os líderes partidários da Casa foram convocados para uma reunião hoje, às

9 horas, na residência oficial do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM), com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O encontro pode confirmar a desistência do Senado em avançar no debate do projeto de lei que altera o Código de Processo Penal (CPP). O tex-

to do senador Lasier Martins (Podemos) determina que "ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de condenação criminal por órgão colegiado ou em virtude de prisão temporária ou preventiva".

A diferença entre as propostas da Câmara e do Senado é que, por projeto de lei, a matéria poderia ser aprovada mais facilmente no plenário, porque exige apenas maioria simples. Já uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) exige o apoio de pelo menos 49 senadores e votação em dois turnos da matéria. ●

TSE inicia testes de segurança nas urnas

Especialistas inscritos no chamado Teste Público de Segurança (TPS), organizado pelo TSE, terão até sexta-feira (29) para tentar burlar o sistema da urna eletrônica, fazendo ataques ao sistema tentando identificar possíveis vulnerabilidades. Segundo o TSE, foram inscritos três técnicos individuais e cinco equipes, que participam do teste na sede do tribunal, em Brasília. A

primeira edição do teste aconteceu em 2009 e, desde então, foram realizadas outras três edições: 2012, 2016 e 2017.

Em 2016, o teste passou a ser obrigatório e disciplinado por resolução do TSE. A norma prevê que os testes sejam realizados, preferen-

cialmente, no ano anterior à eleição, para que eventuais falhas possam ser corrigidas nas urnas que serão utilizadas no pleito. Se forem apontadas falhas, elas são corrigidas e é feito um teste de confirmação, para que os investigadores chequem se o ataque foi impedido. ●



26 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Licença-prêmio

Desagouou ontemna Assembleia Legislativa o anteprojeto de lei de autoria do Ministério Público Estadual que define o regime jurídico dos seus servidores – procuradores e promotores. Contrariando a proposta do Poder Executivo, que acaba com a licença-prêmio para seus funcionários, substituindo-a por uma licença-capacitação que os obriga a fazer cursos de aprimoramento nos períodos que seriam de folga.

Fachin endurece

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, negou o pedido de liminar da defesa de Lula para suspender o julgamento que pode anular a sentença do sítio de Atibaia – na qual o petista foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão. A partir das 9h desta quarta, 27, os desembargadores João Pedro Gebran Neto, Thompson Flores e Leandro Paulsen, apreciarão o mérito da apelação, mas antes abordarão questões preliminares, entre elas a das alegações finais.

Oriovisto tem pressa

O senador Oriovisto Guimarães disse acreditar que a PEC da prisão na segunda instância pode ser aprovada no Senado em 15 dias. “Se o compromisso não for cumprido, ou se o Supremo resolver se engraçar e dizer que esse projeto não é constitucional, imediatamente vamos voltar a PEC”. ♣

26 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Agressores de mulher serão vetados para cargos comissionados

Nesta segunda-feira (25), Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, a Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovou projeto para impedir a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha ou feminicídio em cargos em comissão (sem a aprovação em concurso público). Dos vereadores Bruno Pessuti (PSD) e Maria Leticia (PV), a proposição foi aprovada em primeiro turno unânime.

Na prática, a matéria altera a Lei da Ficha Limpa Municipal (lei complementar 86/2012), que rege as nomeações de cargos em comissão na administração dire-

ta e indireta. É aplicada também aos secretários municipais, ao procurador-geral e ao Poder Legislativo. A sanção valerá aos condenados em decisão definitiva (transitada em julgado) ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena.

Em 2018, alertou Maria Leticia, 16 milhões de mulheres, acima de 16 anos, sofreram algum tipo de violência. Quanto ao feminicídio, a procuradora adjunta da Mulher na CMC apontou que foram registrados 1206 casos no país, sendo que 61% das vítimas eram negras. ■

METRO

Condenados não poderão assumir cargos públicos

Foi aprovado ontem em 1º turno na Câmara Municipal um projeto de lei proibindo que condenados na Lei Maria da Penha assumam cargos em comissão no Legislativo, na prefeitura e também nas estatais e fundações municipais de Curitiba. A proibição vale só depois de condenação por um órgão colegiado, com duração de até oito anos após o cumprimento da pena. A restrição não vale para os aprovados em concursos.

O projeto é de Maria Leticia (PV) e Bruno Pessuti (PSD) e será votado em segundo turno hoje.